

**TGRJ-10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF nº 27.401.318/0001-30 | NIRE nº 3321032837-9  
**Ata da Reunião Extraordinária de Sócios**  
**Data, Hora e Local:** Aos 26/07/2023 às 14h30, na sede da Sociedade localizada em Rio de Janeiro/RJ. **Presença e Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos Sócios. **Ordem do Dia e Deliberações:** (a) Redução do capital social, passando de R\$ 17.560.842,00 para R\$ 560.842,00, de acordo com o artigo 1.082 e seus incisos da Lei nº 10.406/02. O montante total a ser restituído aos sócios será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no §2º do Artigo 1.084 do Código Civil; e (b) Consolidar o Contrato Social da Sociedade. Alexandre Wolyneq, Presidente e Dan Suguio, Secretário.

**TGRJ-11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF nº 27.401.311/0001-19 | NIRE nº 3321032836-1  
**Ata da Reunião Extraordinária de Sócios**  
**Data, hora e local:** Aos 26/07/2023 às 14h00, na sede da Sociedade localizada em Rio de Janeiro/RJ. **Presença e Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos Sócios. **Ordem do Dia e Deliberações:** (a) Reduzir o capital social da Sociedade por ser excessivo, de acordo com o inciso II do Artigo 1.082 da Lei nº 10.406/02, passando de R\$ 9.022.150,00 para R\$ 4.522.150,00. O montante total a ser restituído aos sócios será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no §2º do Artigo 1.084 do Código Civil; e (b) Consolidar o Contrato Social. Alexandre Wolyneq, Presidente e Dan Suguio, Secretário.

**TGRJ-12 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF nº 27.401.299/0001-42 | NIRE nº 3321032835-2  
**Ata de Reunião Extraordinária de Sócios**  
**Data, Hora e Local:** Aos 27/07/2023, às 16:30 horas, na sede da Sociedade localizada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. **Presença e Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos Sócios. **Ordem do Dia e Deliberações:** (a) Redução do capital social por ser excessivo, passando de R\$ 3.276.115,00 para R\$ 1.776.115,00, de acordo com o inciso II do Artigo 1.082 da Lei nº 10.406/02. O montante total a ser restituído aos sócios será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no §2º do Artigo 1.084 do Código Civil; e (b) Consolidar o Contrato Social. Alexandre Wolyneq, Presidente e Dan Suguio, Secretário.

**COLONIZADORA AGRÍCOLA E URBANIZADORA S.A.**  
CNPJ Nº 33.394.685/0001-57  
**Editais de 2ª Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam os Srs. Acionistas da Cia., convocados nos termos do que dispõem o item "c", parágrafo único do artigo 123 da lei 6.404/76, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, a comparecer para Assembleia Geral Extraordinária, que, por impossibilidade de realizá-la na sede em primeira convocação, na avenida Marechal Câmara, 150, Centro do Rio de Janeiro, realizar-se-á às 15:00 horas, do dia 04 de agosto de 2023, fixando-se desde já a seguinte ordem do dia: I - Alteração do Endereço da Sede; II - Aumento do Capital Social. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023. **LUIZ ROBERTO GOMES HERMANN** - Diretor Presidente.

**COSTA DO SOL OPERADORA AEROPORTUÁRIA S.A.**  
CNPJ nº. 04.342.634/0001-83 - NIRE nº. 33.3.0026808-1  
**ERRATA:** Na publicação inserida neste jornal na edição de 07/07/2023, Segundo Caderno - Publicidade Legal, na página B11, **ONDE SE LE: ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.** 1 - DATA, HORA, LOCAL E ORDEM DO DIA: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 16:00h (dezesesseis horas), em sua filial, situada na Avenida Rio Branco, nº. 147, sala nº. 2.102, Centro, CEP: 20.040-006, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se, **EM SUA TOTALIDADE**, os integrantes do Conselho de Administração da sociedade denominada Costa do Sol Operadora Aeroportuária S.A. ("COSTA DO SOL" ou "Companhia"), consoante se infere das assinaturas constantes da presente ata, para debate e votação da seguinte ordem do dia: (i) abertura de filial; e (ii) assuntos gerais. 2 - **COMPOSIÇÃO DA MESA, INSTALAÇÃO DA REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. EDUARDO AZEVEDO DO VALLE, que convidou a mim, MARIANA GONÇALVES ROBERTSON PINTO, para secretariá-lo. Em seguida, o Senhor Presidente atestou a regularidade do conclave, nos moldes do parágrafo único do artigo 13 do estatuto social, em virtude do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificou o quórum legal e declarou instalada a reunião do Conselho de Administração, nos termos do caput do artigo 14 do estatuto social, sendo certo que, após os debates, os integrantes do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, com amparo no artigo 2º e no artigo 15, inciso XV, ambos do estatuto social, aprovar a abertura de nova filial da Companhia no seguinte endereço: Via 5 Projetada 0, Lote A12, Distrito Industrial, CEP: 28.200-000, São João da Barra/RJ. Nenhuma questão foi debatida ou deliberada em assuntos gerais. 3 - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após ter sido lida, conferida e aprovada, foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, bem como pelos demais membros do Conselho de Administração. **ESTA É A CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO**, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021. **EDUARDO AZEVEDO DO VALLE** - Presidente, Integrante do Conselho de Administração; **MARIANA GONÇALVES ROBERTSON PINTO** - Secretária, Integrante do Conselho de Administração; **MURILO SIQUEIRA JUNQUEIRA** - Integrante do Conselho de Administração; **FRANCISCO JOSÉ ROBERTSON PINTO** - Integrante do Conselho de Administração; **CARLOS GDALEVICI JUNQUEIRA** - Integrante do Conselho de Administração.

**NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS**  
CNPJ 04.992.714/0001-84 - NIRE 33.3.0026999-1  
**Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2023.** 1. **Local e Hora:** A reunião foi realizada por meio de videoconferência, às 15h, em conformidade com o artigo 12, § 4º, do Estatuto Social da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS ("Companhia"). 2. **Mesa:** Sr. Marcos Pinto Almeida, Presidente; e Sr. Fernando Ziziotti, Secretário. 3. **Convocação e Presença:** A convocação da Reunião foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros efetivos em exercício do Conselho de Administração da Companhia. 4. **Deliberações:** Os membros participantes decidiram, por unanimidade de votos, conforme material de suporte enviado aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia: (i) **aprovar** a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 1.530.371.589,97 (um bilhão, quinhentos e trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) a conta do lucro da Companhia, conforme apurado no primeiro semestre de 2023, encerrado em 30 de junho de 2023, e que serão pagos até o final de julho de 2023; e (ii) **autorizar** a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. 5. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 6. **Conselheiros Presentes:** Marcos Pinto Almeida, Fernando Ziziotti, Carlos David Castro Ibañes, Luiz Serafim Spinola Santos, Jianyue Zhang, Paraskevas Fronimos, Henri Penchas, Bruno Henrique Lopez Lima, Wong Loon e Ronald José Paz Vargas. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023. **Marcos Pinto Almeida** - Presidente; **Fernando Ziziotti** - Secretário. JUCERJA nº 5599349 em 27/07/2023.

**BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 03.422.594/0001-17 - NIRE 33.300.263.349  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2023.** 1. **Local, Hora e Data:** Realizada na sede da Brasturinvest Investimentos Turísticos S.A. ("Companhia"), na Av. Atlântica, nº 2.964, parte, Copacabana, CEP: 22.070-000, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 10:00h, no dia 03 de julho de 2023. 2. **Convocação e Presença:** Dispensado o aviso de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. **Mesa:** Presidente: Francisco Gustavo Riveros Jarussi; Secretária: Loren Gaudio Valente. 4. **Ordem do Dia:** (i) aprovar a lavratura da ata da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberar sobre a redução do capital da Companhia por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, na forma do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (iii) aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o item ii. 5. **Deliberações tomadas pela totalidade dos Acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.1. Foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; 5.2. Foi aprovada pelos acionistas representando a totalidade do capital social, sem ressalvas, a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 7.622.605,31 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 157.622.605,31 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos), para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 356.816.499 (trezentos e cinquenta e seis milhões, oitocentas e dezesseis mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. 5.3. Tendo em vista as Deliberações acima, fica aprovada a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar conforme transcrito abaixo: **"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 356.816.499 (trezentos e cinquenta e seis milhões, oitocentas e dezesseis mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e com direito a voto."** 5.4. A proposta de redução aqui contida só se tornará efetiva (a) após o decurso de prazo de 60 (sessenta) dias contado da data de publicação da presente ata, durante o qual eventuais credores quirografários com título constituído até antes da publicação da ata poderão opor-se à proposta de redução de capital ora autorizada, na forma do §1º do artigo 174 da Lei nº 6.404/76 e; (b) mediante a realização de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, por meio da qual será efetivamente reduzido o capital social excessivo da Companhia. 5.5. Na sequência, a totalidade dos acionistas autorizou a Diretoria a praticar quaisquer atos para que todas as providências sejam tomadas junto ao Banco Central do Brasil para o devido registro das operações redução de capital, bem como quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações acima. 6. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada e vai assinada pelos presentes. 7. **Assinaturas:** Acionistas: **Djebel S.A.**, neste ato representada por seu procurador Francisco Gustavo Riveros Jarussi; e **Pestana Inversões SL**, neste ato representada por seu procurador Francisco Gustavo Riveros Jarussi; **Mesa:** **Francisco Gustavo Riveros Jarussi** - Presidente; e **Loren Gaudio Valente** - Secretária. *Certifico que a presente ata é cópia fiel e confere com a lavrada nos livros próprios.* Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023. **Francisco Gustavo Riveros Jarussi** - Presidente; **Loren Gaudio Valente** - Secretária. JUCERJA nº 5584468 em 18/07/2023.

**CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.**  
NIRE 33.3.0030772-9 - CNPJ/ME 18.201.378/0001-19  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INICIADA EM 21 DE JUNHO DE 2023 E RETOMADA EM 19 DE JULHO DE 2023**  
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Iniciada em 21 de junho de 2023, às 14:00 horas, tendo os trabalhos sido suspensos e retomados nesta data, às 16:00 horas. Assembleia realizada de forma digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, nos termos do §2º-A do art. 124 da Lei 6.404/76 ("LSA"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação de que trata o artigo 124 da LSA, foi publicado nos dias 02, 05 e 06 de junho de 2023, no jornal "Diário Comercial", no formato digital e impresso nas páginas B4, B2 e B1 respectivamente. Registrada a participação de acionistas detentores de 99,90% do capital social da Companhia, conforme registro constante do Livro de Presença de Acionistas. 3. **MESA:** Presidente: Roberto Vollmer Labarthe. Secretário: Rafael Valente Latorre, em substituição à secretária do Conselho de Administração, ausente na presente data. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os critérios gerais de remuneração da Companhia relativos ao exercício de 2023. 5. **RETOMADA DOS TRABALHOS E DELIBERAÇÃO:** Tendo sido retomados os trabalhos da presente Assembleia e examinada a matéria constante da ordem do dia, as Acionistas deliberaram aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme orientação de voto estabelecida na Reunião Prévia de Acionistas realizada iniciada em 19 de junho e retomada e concluída em 19 de julho de 2023 às 14:00 horas, registrada ainda a abstenção da acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar ("Invepar"), os critérios gerais de remuneração previstos no novo Plano de Cargos e Salários da Concessionária, bem como os parâmetros anuais para pagamento de remuneração variável, previstos no Programa de Remuneração Variável para o exercício de 2023. 6. **REGISTROS:** As manifestações por escrito das acionistas CCR S.A. ("CCR") e Invepar foram recebidas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia. Em relação à abstenção da acionista Invepar, a acionista CCR registra que, a despeito de o art. 118, § 9º, da LSA lhe assegurar o direito de se valer dos votos do acionista que se abstenha para assegurar o cumprimento do Acordo de Acionistas da Companhia, tal matéria segue sendo aprovada independentemente do exercício de tal faculdade, sendo certo que tal posição não constitui qualquer renúncia ao exercício de tal direito em deliberações futuras. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata sob a forma de sumário, que conferida e validada, foi encaminhada aos representantes dos acionistas presentes. A ata será assinada eletronicamente pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, que certificarão que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma digital, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Rio de Janeiro/RJ, 19 de julho de 2023. **Mesa:** Roberto Vollmer Labarthe - Presidente, Rafael Valente Latorre - Secretário. **Acionistas:** [participação a distância] **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR** - Leticia Torres Rosina - Nathalia Pinto Reginatto Novaes, [participação a distância] **CCR S.A.** - Roberto Vollmer Labarthe. JUCERJA nº 00005597481 em 26/07/2023. Jorge Paulo Magdalenno Filho - Secretário Geral.

ESPORTE CLUBE BARREIRA CNPJ: 36.479.483/0001-04			
Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022		Demonstração do Resultado encerrado em 31 de dezembro de 2022	
Descrição	Exercício Atual	Descrição	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Ativo Circulante</b>		<b>Passivo Circulante</b>	
Disponível	1.170.415,92 D	Obrigações de Curto Prazo	1.570.080,47 C
Créditos	24.093,98 D		1.570.080,47 C
	1.194.509,90 D	<b>Passivo Não Circulante</b>	
<b>Ativo não Circulante</b>		Obrigações de Longo Prazo	5.489.386,02 C
Imobilizado	50.649,61 D		5.489.386,02 C
Valores e Bens	8.983.308,12 D	<b>Patrimônio Líquido</b>	
	9.033.957,73 D	Patrimônio Líquido	3.169.001,14 C
<b>Total Geral do Ativo</b>	<b>10.228.467,63 D</b>	<b>Total Geral do Passivo</b>	<b>10.228.467,63 C</b>
<b>Aicendino Vignolli dos Santos</b> - Presidente - CPF: 414.156.397-87 <b>Ronaldo de Souza Estrella</b> - Técnico em Contabilidade - CRC - RJ03855/O-4 - CPF: 114.949.307-06			

# Diário Comercial

Por que escolher o Diário Comercial?

- Atendimento ágil e personalizado por profissionais experientes
- Oferece o melhor custo benefício do mercado
- Possui um público especializado em finanças
- Reconhecido pela expertise em Publicidade Legal e Financeira



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CCB2-B463-EE47-F26D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCB2-B463-EE47-F26D



### Hash do Documento

732519EBB479331726F606717A9ADF322CC7FD1138BF49F29821F3A43F49D9F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2023 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - \*\*\*.729.427-\*\* em 28/07/2023 23:26  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03

